



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTA MARIA - RS

Criado pela Lei Municipal nº 5.128 de 04 de Julho de 2008
Rua dos Andradas nº 1.465 - Centro - CEP 97010-033
Telefone: (55) 3174-1522, opção 2 – E-mail: comdica.smrs@gmail.com

RESOLUÇÃO nº 008/2023

Prorrogação de prazo para submissão de inscrições ao Edital nº 002/2023, o qual *dispõe sobre o processo de escolha dos membros dos Conselhos Tutelares do Município de Santa Maria.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Maria – COMDICA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 5.128/2008, através de Comissão Especial Eleitoral aprovada por Resolução nº 004/2023, e por maioria absoluta de seus membros RESOLVE:

PRORROGAR, a contar da data de sua publicação, o prazo para submissão de inscrições ao cargo de conselheiro tutelar **até o dia 12 de maio deste ano**, conforme Edital nº 002/2023, o qual dispõe sobre o processo de escolha dos membros dos Conselhos Tutelares do Município de Santa Maria.

MÁRCIA STEFANELLO VENDRUSCOLO
Presidente do COMDICA